ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 1059/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato 489/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e NJC SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA. - ME, para a prestação dos serviços de limpeza e higienização, em que é beneficiária 15ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme processo nº. 18/2000-0128886-6:

Tainara Sacriot, ID nº 4221907
Fiscal Administrativo do Contrato.

Gilmar da Silva Câmara, ID nº 1275933
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficialdo Estado.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Protocolo: 2018000228034

A.R.P. Nº 758/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 311/2018 - Processo: Nº 18/2000-0131099-3, celebrada em 20-12-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 6286. Natureza da Despesa: 339091 339030. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
03	Mesalazina 1.000 mg (Supositório)	135.600 supositórios	Supositório	Caixas com 28 supositórios	R$ 1.381.764,00
04	Mesalazina 500 mg	2.930.400 comprimidos	Comprimido	Caixas com 50 comprimidos	R$ 8.703.288,00
TOTAL					R$ 10.085.052,00

A.R.P. Nº 759/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 311/2018 - Processo: Nº 18/2000-0131099-3, celebrada em 20-12-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - SULMEDIC COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 6286. Natureza da Despesa: 339091 339030. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
05	Mesalazina 800 mg	2.901.840 comprimidos	Comprimido	Caixas com 20 comprimidos	R$ 1.964.545,68
TOTAL					R$ 1.964.545,68

Protocolo: 2018000228035

CONT. nº 489/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0128886-6, celebrado em 21-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a NJC SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA. – ME.

OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização para a 15ª Coordenadoria Regional de Saúde.

PREÇO: O preço a ser pago pela execução dos serviços contratados é de R$ 9.998,00 (nove mil e novecentos e noventa e oito reais) mensais.

PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6591 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / Empenho: 18005893278 / Data do Empenho: 14/12/2018.

Pela Portaria/SES nº 1059/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Tainara Sacriot, ID nº 4221907 e Gilmar da Silva Câmara, ID nº 1275933.

Protocolo: 2018000228036

CONT. nº 491/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0135670-5, celebrado em 26-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a C. H. OLIVEIRA DO AMARAL & CIA. LTDA. – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de Gerenciamento de Tecnologias em Saúde (manutenção preventiva e corretiva), em que é beneficiário o Hemocentro Regional de Cruz Alta – HEMOCRUZ.

PREÇO: O preço a ser pago pela execução dos serviços contratados é de 3.898,00 (três mil e oitocentos e noventa e oito reais) mensais.

PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

RECURSO: 0182 / U.O: 20.95 / Atividade: 3275.0010 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 18005742637 / Data do Empenho: 13/12/2018.

Pela Portaria/SES nº 1060/2018, ficam nomeadas Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, as servidoras: Angélica DanniTrentini, ID nº 4704 e CelizeAlbertoni Dill, ID nº 10745.

Protocolo: 2018000228037

DECLARAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o contido no expediente de nº 17/2000-0176179-5, TORNA SEM EFEITO a publicação de Declaração de Inexigibilidade nº 001/2018 publicada no DOE/RS de 29/06/2018 e DECLARA NULO o Contrato SES nº 341/2018, firmado em 03 de agosto de 2018 com o HOSPITAL SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 90.619.248/0001-28, com sede em FONTOURA XAVIER/RS, que tem por objeto a prestação de serviços, pela modalidade Valor Global, ao SUS. Por eventual direito adquirido pelo contratado por serviços executados até a data da publicação do presente ato, caberá o devido pagamento.